



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 116, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Samuel Felix Sardin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para levar paciente para consulta médica no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, com veículo da frota 235.

Parágrafo único. Saída em 23 de maio de 2024 às 13h e retorno ao Município no dia 25 de maio de 2024, com previsão de chegada às 0h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de maio de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 24/5/2024

Página: 03 Ed. 3531